

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE
OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor,

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações e Contratos.

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

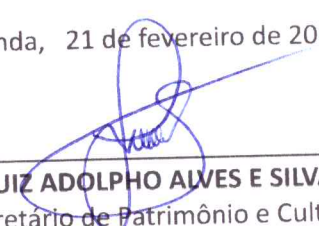
Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **MBS CARNEIRO MANSO DE GLÓRIA DO GOITÁ** para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no CORTEJO GUADALUPE**, no dia **25/02/2025** no valor de **R\$17.942,00 (dezesete mil novecentos e quarenta e dois reais)**, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de TOMBAMENTO do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa, **MARACATU CARNEIRO MANSO**, inscrita no **CNPJ 06.047.077/0001-01**, com sede na **Rua Vereador João José Barbosa de Lima, no 34, Quadra B - Vila da Caixa Glória do Goitá – PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 21 de fevereiro de 2025



LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

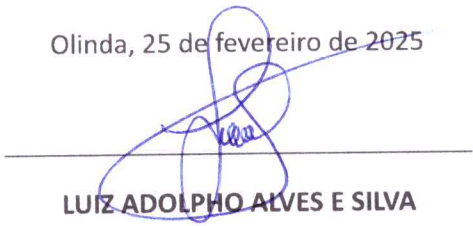
Processo nº 097/2025

Inexigibilidade nº 091/2025

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **MARACATU CARNEIRO MANSO**, inscrita no CNPJ nº **06.047.077/0001-01**, para apresentação de **MBS CARNEIRO MANSO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no dia **25.02.2025**, no valor total **R\$17.942,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais)**, em **CORTEJO no Guadalupe**, no Ciclo Carnavalesco de Olinda em 2025, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 25 de fevereiro de 2025



LUÍZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda